

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR UNIDADE DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE DE JOSEFA ROMANA DE SOUSA (ZEFA BITONHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Unidade de Saúde de nossa Cidade de **JOSEFA ROMANA DE SOUSA (ZEFA BITONHO)**.

**Art. 2º** - A referida Unidade de Saúde localiza-se na Rua São Sebastião, município de Picuí-PB.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 22 de janeiro de 2024.

**JEAN CARLOS DA COSTA**  
- Vereador -

## **JUSTIFICATIVA**

A referida homenagem é muito justa e simbólica, pois se trata de uma pessoa que só fez o bem durante toda sua vida. Dona Josefa Romana da Silva ou Zefa Bitonho, como era carinhosamente chamada, nasceu no sítio Nova Olinda deste município no dia 23/10/1924, filha de Pedro Celestino de Sousa e Ana Hennenegilda de Souza. Em 02/12/1945, Dona Zefa casou-se com José Antônio da Silva (Zé Bitonho) e desta união nasceram 14 filhos. Infelizmente 06 filhos faleceram ainda crianças, mas mesmo com todas as adversidades da vida, Dona Zefa conseguiu criar 08 crianças biológicas e 01 criança adotada de coração que são: Raimunda, Luiza, Antônio, Maria, João, Cícero, Francisco, Jorge e Gercineide. Dona Zefa batalhou muito trabalhando pesado na agricultura nos sítios dos seus pais, tios e dos amigos Severino Gomes da Silva e Halid Mahomed Soleiman. Em 1958 ela se mudou para a zona urbana para que os filhos pudessem estudar, já que não havia escola na zona rural. A vida na cidade também foi muito difícil, Dona Zefa trabalhou nos abatedouros da cidade, limpando as vísceras dos animais para serem comercializadas no mercado público municipal. Com o dinheiro que ganhava priorizava a educação dos filhos, comprando material escolar, fardamento e pagamento das mensalidades do colégio. Foram 98 anos, 07 meses e 03 dias de uma vida dedicada à família. Dona Josefa Romana de Sousa deixou um legado de amor pelos filhos e família, mas também deixou um exemplo de dedicação, persistência e coragem para vencer as dificuldades da vida. Faleceu no dia 27/05/2023 deixando muitas saudades nos corações dos seus filhos, netos, bisnetos, tataranetos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Nesse sentido, e contribuindo com a lembrança e legado de vida desta saudosa picuiense, peço a apreciação dos meus pares e aprovação da matéria que representa uma carinhosa homenagem para Dona Zefa Bitonho.

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024**

**AUTORIA:** JEAN CARLOS DA COSTA

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR UNIDADE DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE DE JOSEFA ROMANA DE SOUSA (ZEFA BITONHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2024.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Presidente -

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Relator -

**ANTONIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

-Membro-

**RECIBO**

**DESPACHO**

22/01/2024

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
Presidente -

A C.C.J.R. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **Aldemir Alves de Macedo**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2024**, de autoria do Vereador **Jean Carlos da Costa**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -